



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Rua Jorge Dumar, 1703 - Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza-CE
Telefones: (85) 3401.2334/2335

NOTA TÉCNICA Nº 03/2017/PROEN/IFCE

INTERESSADO: Diretor de Educação a Distância

ASSUNTO: Atualização da situação de matrícula dos estudantes do e-Tec que não renovaram matrícula em 2016/2.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata esta Nota Técnica de submeter à consideração superior análise das matrículas dos estudantes do programa e-Tec Brasil, após reoferta realizada no período letivo 2016/2, último período de oferta do programa no âmbito do IFCE.

INFORMAÇÃO

2. O Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011, instituiu a Rede e-Tec Brasil com a finalidade de prover o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica na modalidade de ensino a distância.
3. Na Rede e-Tec, o Ministério da Educação era responsável pela assistência financeira para a elaboração dos cursos e cabia aos estados, Distrito Federal e municípios providenciar estrutura, equipamentos, recursos humanos, manutenção das atividades e demais itens necessários para a instituição da oferta dos cursos.
4. No âmbito do IFCE, o programa é gerenciado pela Diretoria de Educação a Distância (DEaD), que vem realizando a oferta dos cursos técnicos de nível médio, a saber: Eletrotécnica, Comércio, Redes de Computadores, Edificações, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Automação Industrial, Informática, Química e Agronegócios.
5. Em 22 de dezembro de 2015, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) publicou a Portaria Nº 1.152, instituindo uma mudança na forma de financiamento das ações da Rede e-Tec Brasil.

6. A partir da supracitada Portaria, os cursos e vagas a serem ofertados pelas instituições que compõem a Rede e-Tec passariam a ser financiados pela Bolsa-Formação do Pronatec, nos termos da Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015 e seriam definidas “por meio de processo de pactuação de vagas entre os parceiros demandantes e ofertantes, a ser organizado periodicamente pela SETEC-MEC”.
7. Considerando as implicações de mudanças nos procedimentos administrativos que esta alteração na forma de financiamento geraria, a DEaD, de comum acordo com suas instâncias administrativas superiores, decidiu encerrar as ofertas de cursos no final do ano 2016.
8. Nesse contexto de encerramento das atividades, foi realizado um trabalho de identificação da situação acadêmica de todos os estudantes ingressantes nos cursos ofertados pelo Programa, com a finalidade de possibilitar aos estudantes regularmente matriculados a oportunidade de concluir seus cursos. O relatório anexo detalha as atividades realizadas no período de encerramento.
9. Os dados referentes ao item anterior foram compilados e encaminhados à Coordenação-Geral de Fortalecimento dos Sistemas Públicos de Educação Profissional e Tecnológica da Setec/MEC, por meio do Ofício DEAD/IFCE nº 24, de 04 de outubro de 2016, solicitando a ampliação do período de vigência dos cursos do e-Tec, concedida por telefone.

ANÁLISE

10. Considerando a interrupção da oferta de novas vagas do e-Tec, a partir do período letivo 2017/1 e reoferta de disciplinas para alunos regularmente matriculados em 2016/2, que ingressaram no IFCE entre 2009/1 e 2016/1, faz-se necessário, então, o ajuste da situação acadêmica no sistema informatizado da instituição.
11. Neste estudo, foi analisada a situação dos estudantes matriculados nos cursos ofertados na modalidade de ensino a distância, desde 2009.1, desconsiderando aqueles ofertados pelos programas Profucionário e MedioTec.
12. Também foram desconsideradas, nesta análise, os estudantes cujas matrículas estavam nas categorias “com êxito” ou “sem êxito”, visto que não mais possuíam vínculo com a instituição.
13. No quadro a seguir, estão sumarizadas as 382 (trezentas e oitenta e duas) matrículas analisadas neste estudo, compreendendo 7 (setes) cursos vinculados a 4 (quatro) *campi*, conforme dados extraídos do sistema acadêmico do IFCE, em 26 de setembro de 2017.

382 ativas

Desc Instituição	Curso Habilitado	Situacao Matricula				Total geral
		Concludente	Estagiario (Concludente)	Matriculado	Trancado	
CAMPUS CRATO	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO			16		16
CAMPUS FORTALEZA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	37	2	64	1	104
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA			108	10	118
	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES			34	4	38
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			76	8	84
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES			16	4	20
CAMPUS MARACANAÚ	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE				2	2
Total geral		37	2	314	29	382

14. Para a avaliação da situação acadêmica e posteriores encaminhamentos, os estudantes foram divididos em três grupos distintos:
- **Grupo G1:** estudantes com situação de matrícula CONCLUDENTE ou ESTAGIÁRIO (CONCLUDENTE), ou seja, estudantes que já integralizaram o curso e está faltando apenas a conclusão do estágio para a obtenção do diploma;
 - **Grupo G2:** estudantes na situação de matrícula TRANCADO;
 - **Grupo G3:** estudantes na situação de matrícula MATRICULADO.
15. Para os estudantes do Grupo G1 serão definidas estratégias de encaminhamento e de realização dos estágios por parte destes alunos, a serem documentadas em notas técnicas futuras.
16. Conforme o art. 153 do Regulamento da Organização Didática (ROD), os cursos com periodicidade semestral de oferta de vagas terão como período máximo para trancamento 4 (quatro) períodos letivos e os cursos com periodicidade anual de oferta de vagas terão 2 (dois) períodos letivos, no máximo.
17. Nesse contexto, os estudantes do Grupo G2 foram subdivididos; os estudantes que trancaram a matrícula até o período 2015/2, excederam o prazo até o período 2017/1. Dessa forma, para estas matrículas (1 a 26 do quadro a seguir) é preciso lançar a situação ABANDONO no período letivo de encerramento do prazo de trancamento.

Índice	Período Let.	Matrícula
1	2013/1	20131042000489
2	2013/1	20131012510070
3	2013/2	20131012510310
4	2014/1	20132012501070
5	2014/1	20132012510253
6	2014/1	20132012510741
7	2014/1	20131012100604
8	2014/1	20131012101376
9	2014/2	20142012510760
10	2014/2	20142012510824
11	2014/2	20142012510404
12	2014/2	20132012100033
13	2014/2	20131022010289
14	2014/2	20131012510158
15	2015/1	20142012100596
16	2015/1	20142012511189
17	2015/1	20132042000738
18	2015/1	20132022000333
19	2015/1	20132022000481
20	2015/2	20142012511367
21	2015/2	20142012511391
22	2015/2	20142012511707
23	2015/2	20142012510719
24	2015/2	20142012510786
25	2015/2	20142012512088
26	2015/2	20132012510964
27	2016/1	20131022000173
28	2016/2	20142012510935
29	2016/2	20142012511200

18. Como as disciplinas dos cursos avaliados nesta Nota Técnica foram ofertadas até o período letivo 2016/2 e o art. 79 do ROD dispõe que “a renovação de matrícula é um procedimento obrigatório pelo qual o estudante confirma seu interesse em manter o vínculo acadêmico com um curso do IFCE no período letivo seguinte”, os alunos que não tiverem renovado suas matrículas para o período letivo 2016/2 devem ter a situação de matrícula alterada para ABANDONO, conforme previsto no § 2º do art. 154 do ROD.
19. Isso posto, dos 314 (trezentos e quatorze) alunos com situação de matrícula MATRICULADO, serão avaliados, nesse momento, os 214 (duzentos e quatorze) estudantes cujas matrículas foram renovadas em 2016/2.

314 Matriculados

Desc Instituição	Curso Habilitado	Situação Matrícula / Período Letivo +Recente							
		Matriculado							
		2012/1	2013/2	2014/1	2014/2	2015/1	2015/2	2016/1	2016/2
CAMPUS CRATO	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO				5	5	2		4
CAMPUS FORTALEZA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA		1		2		8	12	41
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	5	4	1	1	2	18	3	74
	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES			2		1	3	3	25
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				1	2	9	7	57
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES						1	2	13
Total geral		5	5	3	9	10	41	27	214

20. Para os outros 100 (cem) estudantes, cujas renovações de matrícula ocorreram antes de 2016/2, deve ser lançado ABANDONO, conforme previsto no art. 163 do ROD.

CONCLUSÃO

21. Pelo exposto, considerando que a situação da matrícula dos estudantes do e-Tec precisa ser atualizadas no sistema acadêmico do IFCE, sugere-se que sejam tomadas as seguintes providências para os alunos dos grupos detalhados no item 11:

- Grupo 1: sejam definidas estratégias de encaminhamento e de realização dos estágios por parte destes alunos, devidamente documentadas em notas técnicas.
- Grupo 2: seja lançado ABANDONO na situação de matrícula dos estudantes listados de 1 a 26 no item 14.
- Grupo 3: seja lançado ABANDONO na situação de matrícula dos 100 (cem) estudantes com situação de matrícula MATRICULADO e que não renovaram suas matrículas para o período 2016/2.

22. Sugere-se, ainda, que sejam realizadas as seguintes ações:

- análise de todas as disciplinas na situação PENDÊNCIA junto aos coordenadores dos cursos supracitados, efetuando-se o lançamento das notas obtidas pelos estudantes;
- um estudo de viabilidade de nova oferta de disciplinas para os estudantes que integralizaram a maior parte do curso, viabilizando sua conclusão;
- análise da viabilidade de oportunizar aos estudantes que renovaram suas matrículas em 2016/2 a transferência para os cursos na modalidade presencial.

Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Armênia Chaves F. Vieira
ARMÊNIA CHAVES FERNANDES VIEIRA
 Coordenadora Geral do e-TEC

De acordo,

Márcio Daniel Santos Damasceno
MÁRCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO
 Diretor de Educação a Distância



*SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO A DISTANCIA
REDE ESCOLA TÉCNICA ABERTA DO BRASIL*

Relatório sintético das ações desenvolvidas na Coordenação Geral do e-Tec, no período de 01/09/2015 a 31/12/2016.

Encaminho, em anexo, um relatório sintético das ações desenvolvidas, no âmbito da Coordenação Geral do e-Tec, no período de 01/09/2015 a 31/12/2016.

Ao longo do período acima citado, desenvolvemos as seguintes ações macro, que são da alçada da Coordenação Geral:

- a. Coordenar as ações do grupo.
- b. Acompanhar as decisões a nível nacional do E-TEC.
- c. Cadastrar bolsas no sistema.
- d. Acompanhar ações dos coordenadores do curso e de pólo.

Estas ações se desdobraram em diversas microações, desenvolvidas ao longo do período já informado, dentre as quais destaco as que se seguem:

1. Participação de encontros/reuniões em Brasília, para delineamento das ações no âmbito do e-Tec e do Profucionário, no intervalo supracitado;
2. Assessoramento à equipe de avaliação do Profucionário na formatação de instrumentos de coletas de dados, no âmbito de SETEC/MEC;
3. Autorização do envio dos Termos de Cooperação, no âmbito do Profucionário, garantindo a sua oferta para os anos de 2016 e 2017, compartilhada com a Diretoria de EaD;
4. Realização de reuniões semestrais e ou bimensais, a depender da demanda, com as equipes de gestão do curso, bem como as equipes de suporte, a fim de garantir o bom andamento das atividades pedagógicas;
5. Acompanhamento do processo de atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Química, ofertado pelo Campus Quixadá, no âmbito da Rede e-Tec Brasil;

6. Redefinição e reordenamento do quantitativo de tutores presenciais no âmbito dos cursos da Rede e-Tec Brasil e do Profuncionário, em função do número de alunos por curso;
7. Apoio à seleção para ingresso no Profuncionário – semestre 2015.2;
8. Acompanhamento, compartilhado com o setor financeiro da DEaD, na descentralização de recursos para o semestre 2015.2;
9. Mediação e acompanhamento junto ao Serviço Social no processo de demanda de auxílios para o semestre 2015.2;
10. Participação na equipe de elaboração dos editais da Rede e-Tec Brasil e do e-Tec Idiomas Espanhol e Inglês;
11. Acompanhamento da oferta dos cursos do e-Tec Idiomas Espanho e Inglês, do cadastro de matrizes, atendendo aos campi de Fortaleza, Acaraú, Quixadá e Juazeiro do Norte, com 60 vagas por campi (1 turma inglês e 1 turma de espanhol, com 30 alunos cada).
12. Acompanhamento junto à PROEN e ao CONSUP do processo de alteração de matrizes dos cursos do Profuncionário (Alimentação Escolar: 05202 2 - Infraestrutura Escolar, 05201; Multimeios Didáticos 05209 4 - Secretaria Escolar 05203);
13. Vinculações das equipes dos cursos no ano de 2016, para pagamento de bolsas no período supracitado;
14. Reordenamento das ações realizadas pela Coordenação geral de tutoria;
15. Participação das reuniões da Coordenação Estadual do Profuncionário;
16. Participação das avaliações do SAAS – parceria com a Universidade Federal do Paraná – 2016.1;
17. Apoio na oferta dos cursos do Profuncionário – turma 2015.2 (de 21/10/2015 a 30/09/2017), com ofertas nos polos de Caucaia, Pacajus, Horizonte, Quixeramobim, Aracati, Tauá, Campos Sales, Fortaleza, Mauriti,
18. Solicitação de liberação de descentralização de R\$48.440,00 (TERMO 3195 - Rede e-Tec Brasil – Oferta e-Tec sem Fronteiras na modalidade EaD), com aval da Diretoria de EaD;
19. Solicitação de liberação de descentralização de R\$ 319.372, 74 (TERMO 3195 - Rede e-Tec Brasil – Oferta e-Tec sem Fronteiras na modalidade EaD), com aval da Diretoria de EaD;
20. Reordenação da sistemática de trabalho de acompanhamento das tutorias, em cooperação com a Coord. Geral de tutoria;
21. Atendimentos às solicitações da Ouvidoria;
22. Visitação a polos de ensino presencial;
23. Participação em cerimônias de término de curso;
24. Participação em auditorias internas, colaborando com encaminhamento de dados relativos ao e-Tec;
25. Realização coletiva de levantamento nominal, informando as disciplinas e semestres pendentes com os nomes dos alunos retidos, para encaminhamento desta demanda ao MEC;

26. Realização coletiva de ajustes no semestre 2016.1, com ofertas das disciplinas do 4º semestre e, em paralelo, das disciplinas dos 1º e 2º semestres;
27. Realização coletiva de ajustes no semestre 2016.2, com a oferta das disciplinas de 3º e 4º semestres, também de forma paralela;
28. Preenchimento de relatório de cumprimento de objetos parciais, solicitados pela PROAP;
29. Participação no recredenciamento na Ead, na equipe de organização e envio de informações relacionadas ao e-Tec;
30. Participação no envio de informações para a equipe responsável por preencher Censo EaD 2015 – Cursos técnicos;
31. Acompanhamento da migração das turmas dos cursos do e-Tec e Profucionário para a nova versão do Moodle;
32. Participação na concepção, delineamento, desenvolvimento, monitoramento e avaliação do curso de extensão em Introdução ao Pensamento de João dos Santos, em parceria com a UFC e o IFCE, com o público de 146 discentes de Portugal e do Brasil, incluindo servidores e discentes do IFCE;
33. Participação na concepção, delineamento, desenvolvimento, monitoramento e avaliação do curso de formadores para atuar na curso de extensão em Introdução ao Pensamento de João dos Santos, em parceria com a UFC e o IFCE, com o público de 38 professores do Brasil.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

Ana Cláudia U. Araújo